



INDICAÇÃO Nº 11 /2020.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

APROVADO EM

16 MAR 2020

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O vereador Nauto da Silva Serafim, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que entre em contato com a Secretaria de Esportes a fim de realizar um Campeonato de Malha no Município de Duas Barras.


JUSTIFICATIVA:

Cumprе ressaltar a importância deste esporte, ora passado de geração a geração, que vem sendo praticado por pessoas de mais idade, visto que é uma atividade que ajuda a tirá-los da ociosidade e aumenta a autoestima, sendo também uma forma de lazer e interação social. Com a reforma da raia, já solicitada, o campeonato ocorreria em um local adequado, sem problemas em sua estrutura, servindo também de incentivo e aflorando a curiosidade de nossos jovens que vivem obcecados pela era digital que vem impactando nossa sociedade.

Dessa forma a realização do evento se justifica a partir da necessidade de atender aos anseios dos praticantes desse esporte do nosso município, que além de ser uma forma de inclusão e entrelaçamento entre os amantes do jogo de malha, possibilitando que as equipes participem gratuitamente da competição, organizada pelo município. Consiste também em uma forma de incentivar e manter essa importante tradição cultural do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 16 de março de 2020.


Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente